



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camaratb@uol.com.br

DISCUTIVO E APROVADO EM	LIDO NO EXPEDIENTE
T. Borba, <u>17:30</u> hs. do dia <u>15/07/2019</u> Ezequiel Ligoski Betim Presidente	T. Borba, 17 e 30 hs do dia 15/07/2019 Renato Bahena 1º. Secretário

REQUERIMENTO N° 110/19

O VEREADOR QUE ABAIXO SUBSCREVE NO USO DE SUAS PRERROGATIVAS REGIMENTAIS, "REQUER DO SENHOR PREFEITO QUE ENCAMINHE A ESTA CASA DE LEIS, AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: CONSIDERANDO A PRECARIEDADE QUE SE ENCONTRA O PASSEIO NA RUA SANTOS DUMONT (PRÓXIMO A PIZZARIA LA FORNALHA) 1) DE QUEM É A RESPONSABILIDADE PELA RECUPERAÇÃO DO PASSEIO? 2) CASO SEJA DE RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO, EXISTE A POSSIBILIDADE DE SE EXECUTAR ESTACIONAMENTO NO LOCAL, À EXEMPLO DAQUELE JÁ EXISTENTE EM FRENTE AO MERCADO VERONA, DEIXANDO INCLUSIVE ESPAÇO LIVRE PARA DESLOCAMENTO DE PEDESTRES? 3) SE SIM, A ADMINISTRAÇÃO TEM UM PRAZO PARA QUE ISSO POSSA ACONTECER? QUAL O PRAZO? 4) CASO NÃO EXISTA A POSSIBILIDADE DE SE EFETUAR ESTACIONAMENTO, QUAL O MOTIVO? 5) NÃO SENDO POSSÍVEL O ESTACIONAMENTO DA FORMA PROPOSTA, QUANDO O MUNICÍPIO EFETUARÁ AS MELHORIAS NECESSÁRIAS NO PASSEIO À FIM DE QUE ESTE VOLTE A SER AO MENOS TRANSITÁVEL?"

JUSTIFICATIVA

O local em questão encontra-se com o passeio quase que intransitável, necessitando urgentemente de reparos. Fato este que tem dificultado a locomoção de pessoas como um todo, e pior ainda no que diz respeito a cadeirantes e carrinho de bebê.

SALA DAS SESSÕES, 15 de Julho de 2019.

Antonio Marco de Almeida
Antonio Marco de Almeida
Vereador